



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**

**MEMO n°: 035/2020/FT**

**Sapucaia do Sul, 11 de novembro de 2020.**

**DE:** Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST

**PARA:** Comissão de Licitações

**ASSUNTO:** Errata Concorrência pública 02/2020 Transporte Coletivo

Prezados(as),

Solicitamos a alteração do Edital de concorrência 02/2020 conforme indicações abaixo:

No ANEXO XXXI – DESCRITIVO DE CUSTOS DO MOBILIÁRIO URBANO

Lote 2 onde se lê:

04 (QUATRO) ABRIGOS SIMPLES COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMINAL

Leia-se:

06 (SEIS) ABRIGOS SIMPLES COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMINAL

Onde se lê:

R\$ 22.840,00

Leia-se:

R\$ 34.260,00

Onde se lê:

R\$ 68.469,52

Leia-se:

R\$ 79.889,52

Lote 3, onde se lê:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
**FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**

04 (QUATRO) ABRIGOS SIMPLES COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMINAL

Leia-se:

05 (CINCO) ABRIGOS SIMPLES COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMINAL

Onde se lê:

R\$ 22.840,00

Leia-se:

R\$ 28.550,00

Onde se lê:

R\$ 86.218,35

Leia-se:

R\$ 91.928,35

Lote 4, onde se lê:

04 (QUATRO) ABRIGOS SIMPLES COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMINAL

Leia-se:

05 (CINCO) ABRIGOS SIMPLES COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMINAL

Onde se lê:

R\$ 22.840,00

Leia-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**

R\$ 28.550,00

Onde se lê:

R\$ 89.078,84

Leia-se:

R\$ 94.788,84

Lote 5, onde se lê:

04 (QUATRO) ABRIGOS SIMPLES COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMINAL

Leia-se:

05 (CINCO) ABRIGOS SIMPLES COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TERMINAL

Onde se lê:

R\$ 22.840,00

Leia-se:

R\$ 28.550,00

Na MINUTA CONTRATUAL

Item 1.2.1, onde se lê:

Estabelece de prazo de outorga dos contratos de concessão, os termos do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.977 de 04 de abril de 2013, que estabelece as condições gerais da frota para iniciar a operação, não se admitindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
**FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**

veículos com mais de 05 (cinco) anos de fabricação (60 meses contados da data da Nota fiscal), nem prosseguir na operação com mais de 10 (dez) anos.

Leia-se:

Estabelece prazo de outorga dos contratos de concessão, os termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.044/2020, assim como os termos do Artigo 26 da referida Lei estabelece as condições gerais da frota.

Item 5.14.2, onde se lê:

A Empresa vencedora do Lote 1 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L03, L17, L18, L05 e L02.

A Empresa vencedora do Lote 2 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L13, L01, L20 e L07.

A Empresa vencedora do Lote 3 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L10, L04, L16 e L08.

A Empresa vencedora do Lote 4 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L21, L19, L12 e L15.

A Empresa vencedora do Lote 5 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L09, L14, L06 e L11.

Leia-se:

A Empresa vencedora do Lote 1 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L03, L17, L18, L05, L02 e L22.

A Empresa vencedora do Lote 2 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L13, L01, L20, L07, L23 e L25.

A Empresa vencedora do Lote 3 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L10, L04, L16, L08 e L24.

A Empresa vencedora do Lote 4 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L21, L19, L12, L15 e L26.

A Empresa vencedora do Lote 5 será responsável pelo abrigo do terminal das linhas L09, L14, L06, L11 e L27.

Item 5.15, onde se lê:

Atualmente são 938 (novecentos e trinta e oito) pontos de parada sendo que este número poderá sofrer alteração no curso dos contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**

Leia-se:

Atualmente são 1046 (um mil e quarenta e seis) pontos de parada sendo que este número poderá sofrer alteração no curso dos contratos.

Item 5.15.3, onde se lê:

De acordo com o ANEXO V, há na cidade, 938 pontos de parada, sendo que cada licitante poderia apresentar proposta para instalação de, no máximo, 187 abrigos por empresa, em cada lote.

Leia-se:

De acordo com o ANEXO V, há na cidade, 1046 (um mil e quarenta e seis) pontos de parada, sendo que cada licitante poderia apresentar proposta para instalação de, no máximo, 210 (duzentos e dez) abrigos por empresa, em cada lote.

Item 22.1, onde se lê:

O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e alterações, Lei nº 12.587/2012 e alterações, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Municipal nº 3.707 de 04 de abril de 2016 Lei Municipal nº. 4044/2020, Decretos Municipais nº 4.225/2019, 4.328/2017, 4.361/2018, 4434/2019, 4596/2020 e demais normas aplicáveis.

Leia-se:

O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e alterações, Lei nº 12.587/2012 e alterações, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Municipal nº 4.044 de 1º de OUTUBRO de 2020 e demais normas aplicáveis.

Item 23.1, onde se lê:

Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam as partes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
**FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**

sujeitas também às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e alterações.

Leia-se:

Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam as partes sujeitas também às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e a Lei Municipal nº 4.044, de 1º de outubro de 2020.

Importante mencionar que estas correções não terão interferência no valor da proposta visto que isso já foi feito quando da alteração do valor da tarifa de R\$ 3,70 para R\$ 4,15.

Atenciosamente,

---

***Arno Leonhardt***  
**Secretário de Segurança e Trânsito**